

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/COPEG/NUPEL

REGISTROS DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Data: 04/02/2021

Horário: 14h30

Local: Virtual via Zoom Meetings

Reuniu-se o Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos do TRE-DF para a realização da 1^a RAE de 2021. Seguem os assuntos abordados e as decisões tomadas:

O Coordenador da COPEG deu início à reunião e logo em seguida passou a palavra ao Chefe do NUPEL para apresentação dos resultados de 2020 (janeiro a dezembro), valendo destacar os pontos a seguir:

- INDICADOR 05 – Índice de participação no Projeto Eleitor do Futuro: o Chefe do NUPEL informou que em contato com o Chefe da EJE, foi informado que a pandemia inviabilizou a execução do programa.
- INDICADOR 10 – Taxa de celeridade de processos prioritários no 2º grau: o Chefe do NUPEL relembró que, conforme informado pelo Secretário Judiciário na RAE do dia 02/09/2020, de fato faltou um processo para que a meta fosse alcançada. Foram 10 processos e devido à suspensão de um deles não foi possível bater a meta de 100%, ficando com 90%.
- INDICADOR 11 – Índice médio de regularidade dos processos no 1º grau de jurisdição: o resultado alcançado foi de 80% e a meta estipulada era 95%. Entretanto a Secretaria da SCE informou que diante do cenário que estão vivendo, os 80% que o indicador alcançou podem ser considerados um ótimo resultado.
- INDICADORES 12 e 13 - Taxa de congestionamento de processos no 1º e 2º graus: as metas não foram alcançadas. O Chefe do NUPEL ressaltou a necessidade de que para o próximo planejamento estratégico, esses indicadores sejam repensados.
- INDICADOR 15 – Índice de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas: a meta do indicador era de 80%, entretanto o resultado obtido ficou em 75%. A Secretaria da SGP informou que eram 4 ações prevista e 3 foram executadas. Sugeriu também que a forma de cálculo do indicador seja repensada para o próximo planejamento estratégico.
- Os indicadores mencionados acima não alcançaram as metas estabelecidas para o ano de 2020. O Chefe do NUPEL informou aos gestores responsáveis que serão necessárias justificativas para serem colocadas no relatório de gestão do TCU dos motivos que levaram ao não atingimento das metas.
- Os demais indicadores do planejamento estratégico tiveram suas metas alcançadas.
- INDICADORES PLS – Água, energia, papel, combustível e quilometragem: todos estão batendo as metas com folga, tendo em vista o contexto provocado pela pandemia.

O Chefe do NUPEL passou ao Plano de Gestão, valendo destacar os seguintes pontos:

- META 12 – Disponibilizar relatórios de gestão e acompanhamento para beneficiários e usuários do TRE-Saúde: teve a proposta de novo calendário aprovada.

Por fim, cabe registrar que as informações e os dados utilizados foram produzidos pelo Núcleo de Estatística deste Tribunal, conforme documento anexo (0857037).

Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS – Diretor-Geral

ALESSANDRA PIRES NOGUEIRA – Chefe de Gabinete da DG

FERNANDA DANDRADA BESSA – Chefe de Gabinete da Presidência

ÉRIKA MAROJA DE MEDEIROS – Secretária da Corregedoria

SUEMÊ LIMA DA SILVA – Secretária Judiciária Substituta

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA – Secretária de Gestão de Pessoas

ANDREY BERNARDES POUSA CORREA – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA – Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

CHRISTIANE ATELLA ARANTES SILVA – Assessora de Apoio Administrativo

RAFAEL DITTBERNER – Coordenador da Soluções Corporativas

MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO – Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão

ALINE DE PAULA PINHO – Coordenadora de Administração do Cadastro Eleitoral

HENRIQUE ELIAS BORGES – Chefe do Núcleo de Planejamento Estratégico e de Eleições



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES, Chefe de Núcleo**, em 05/02/2021, às 20:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME VALADARES VASCONCELOS, Diretor-Geral**, em 06/02/2021, às 00:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 08/02/2021, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUEMÊ LIMA DA SILVA, Secretária Substituta**, em 08/02/2021, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO, Coordenador**, em 08/02/2021, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA, Secretário**, em 08/02/2021, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA, Secretária**, em 08/02/2021, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DITTBERNER, Coordenador**, em 08/02/2021, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PIRES NOGUEIRA, Chefe de Gabinete**, em 08/02/2021, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Maroja de Medeiros, Secretária**, em 08/02/2021, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PIRES DANDRADA ROSCOE BESSA, Chefe de Gabinete**, em 08/02/2021, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE STELLA ARANTES DA SILVA, Analista Judiciário**, em 09/02/2021, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



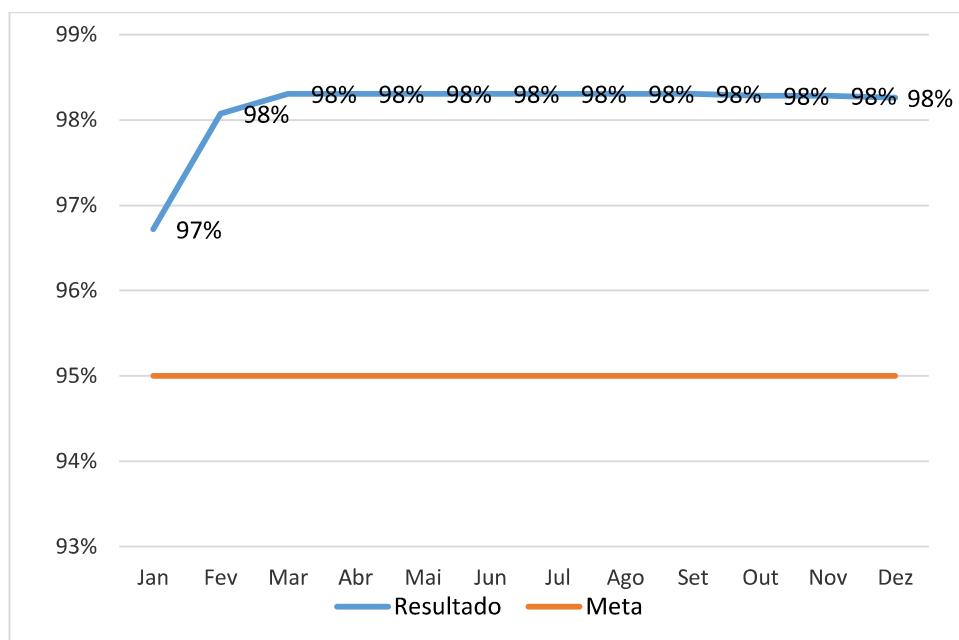
Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE PAULA PINHO, Coordenador**, em 10/02/2021, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0857036** e o código CRC **76E02F6A**.

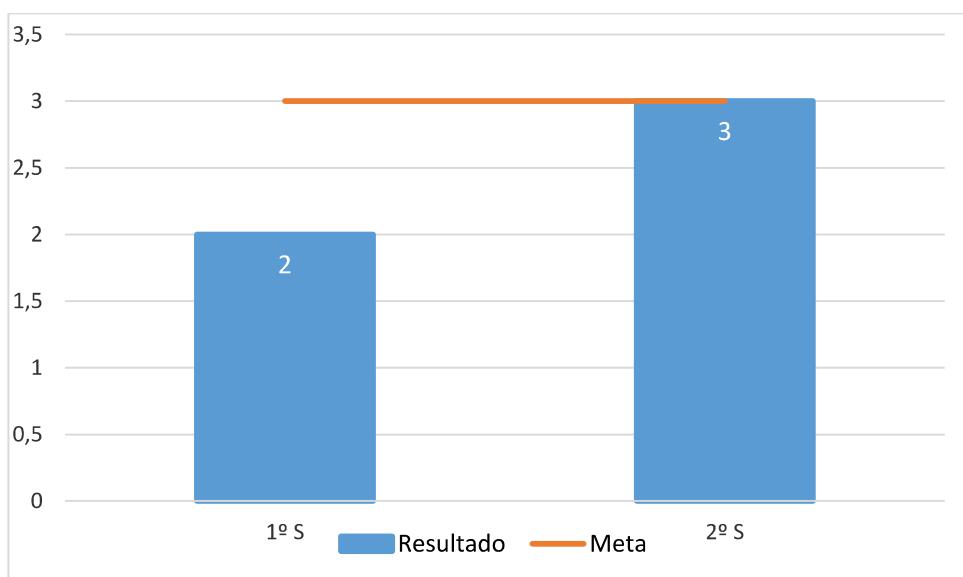
ANEXO da ata da RAE do dia 04/02/2020

INDICADOR 1: Índice de satisfação dos clientes

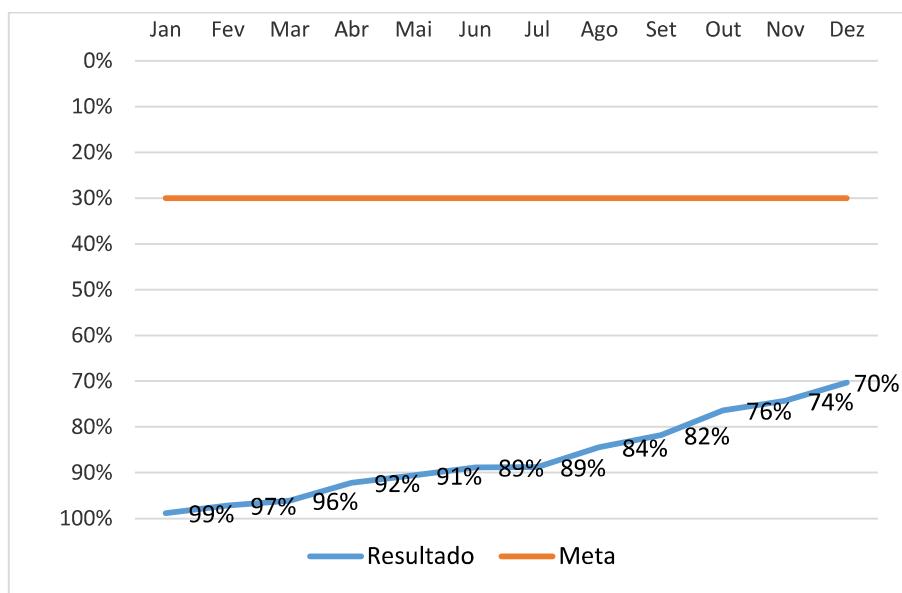


Obs.: o indicador está com a medição prejudicada, tendo em vista não estar ocorrendo atendimento presencial nos cartórios eleitorais.

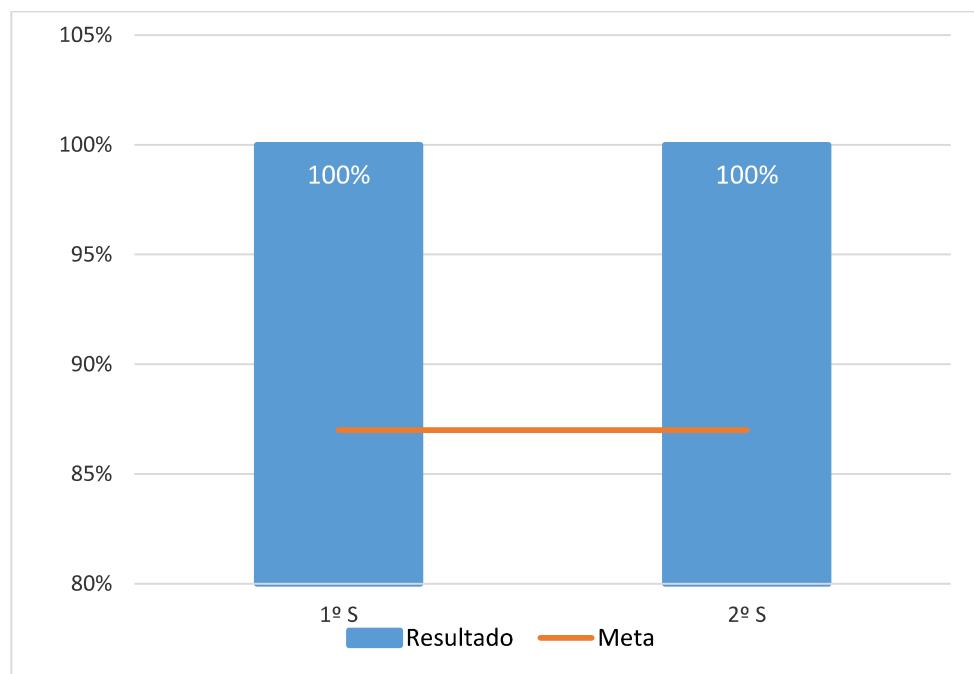
INDICADOR 25: Índice de mapeamento de processos de trabalho



INDICADOR 12: Taxa de congestionamento de processos no 1º grau

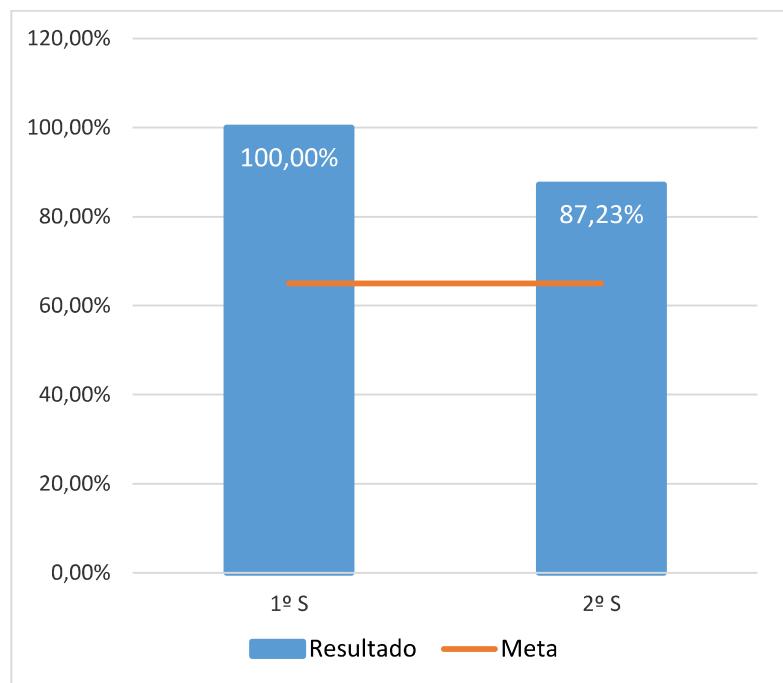


INDICADOR 4: Índice de instalações físicas com acessibilidade

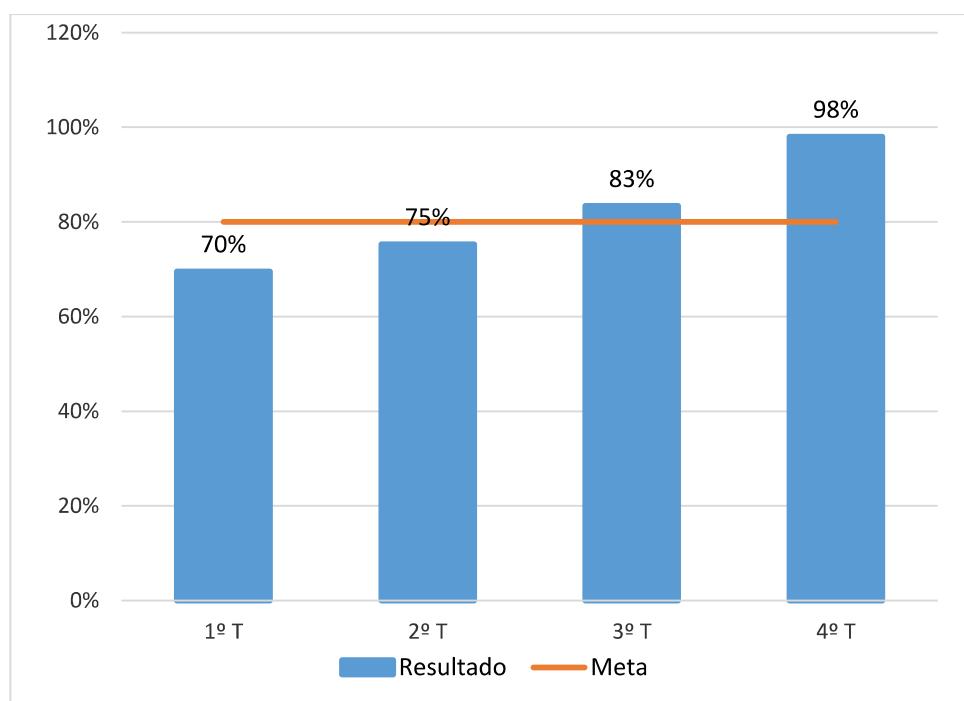


Obs.: o indicador teve os 100% alcançados no ano de 2018.

INDICADOR 24: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços

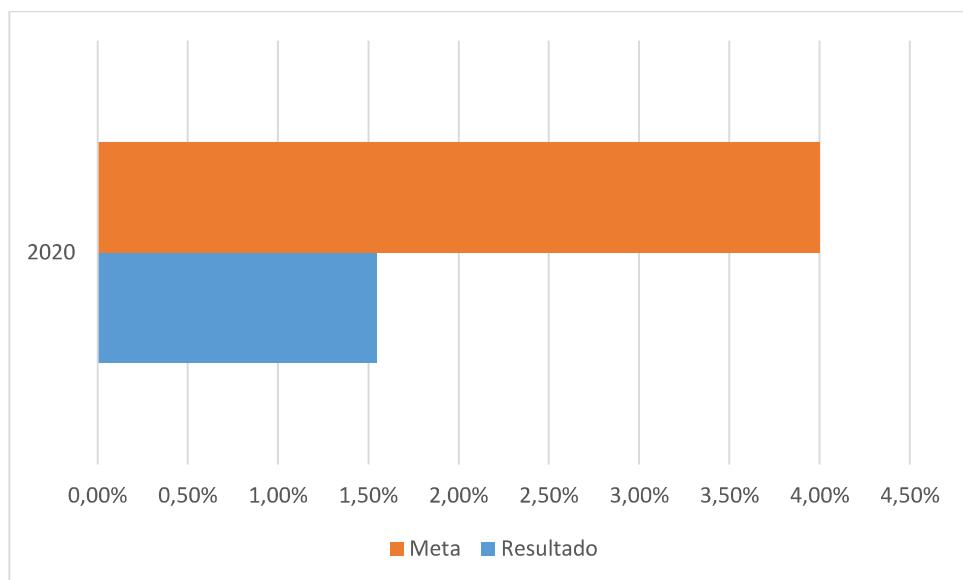


INDICADOR 29: Aderência da execução ao planejamento orçamentário



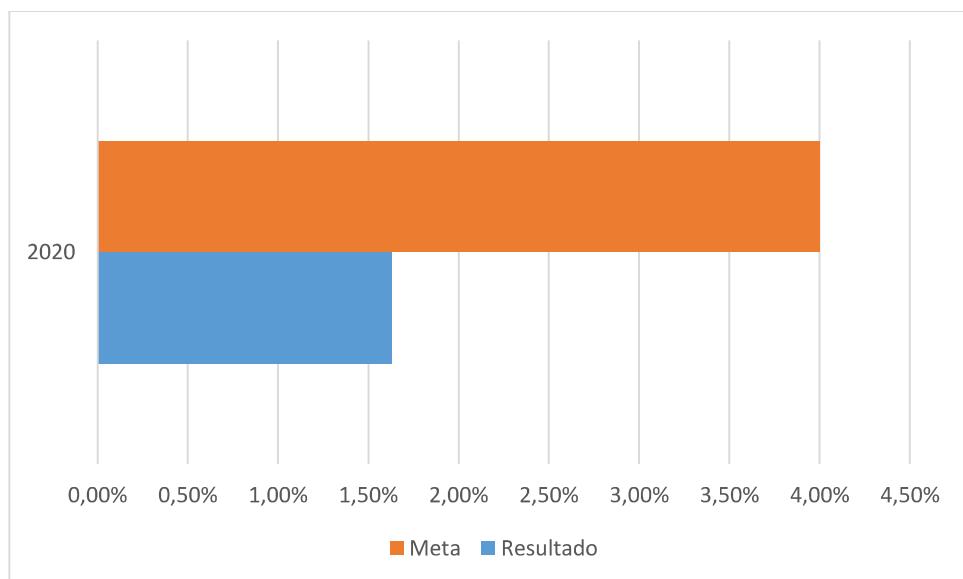
INDICADOR 30: Perdas Orçamentárias

A meta era ficar abaixo de 4%. O resultado foi 1,54%.

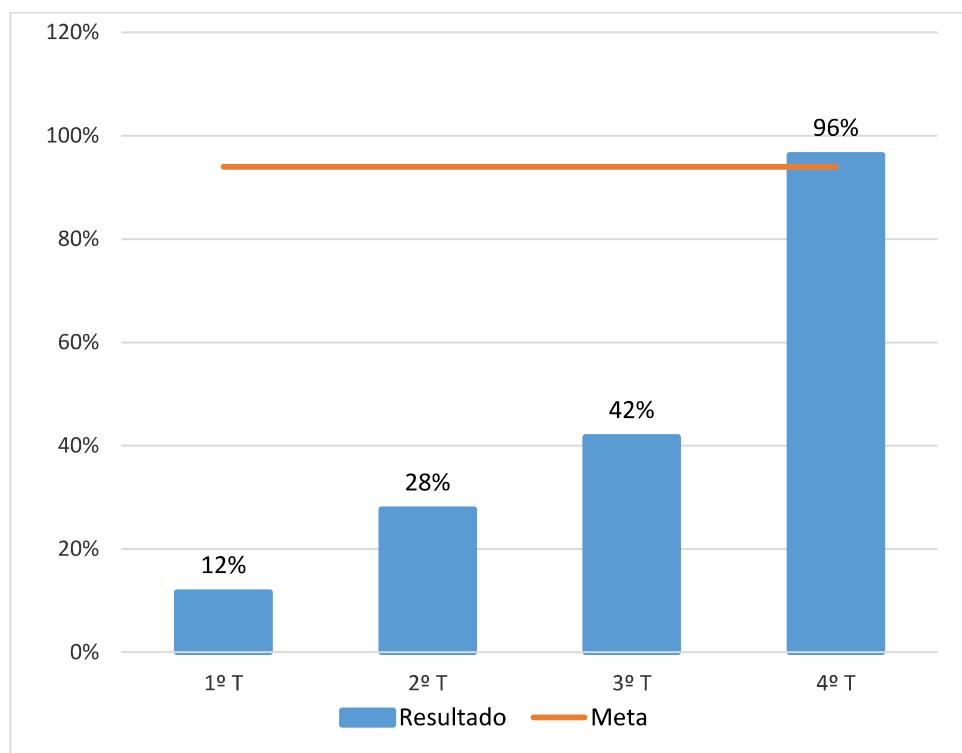


INDICADOR 31: Índice de inscrição em restos a pagar

A meta era ficar abaixo de 4%. O resultado foi 1,63%.

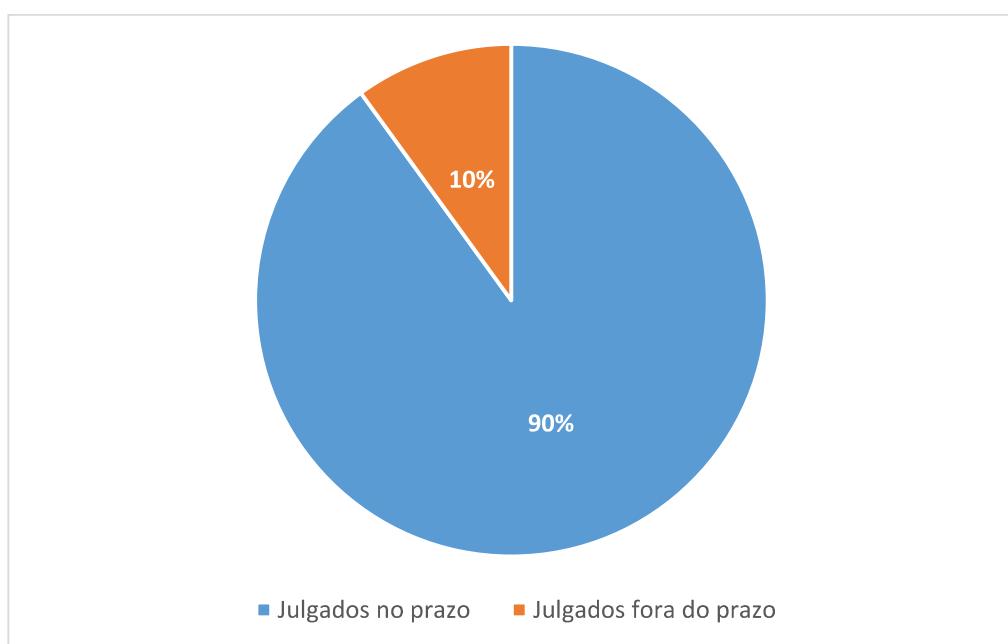


INDICADOR 32: Utilização do limite de pagamento

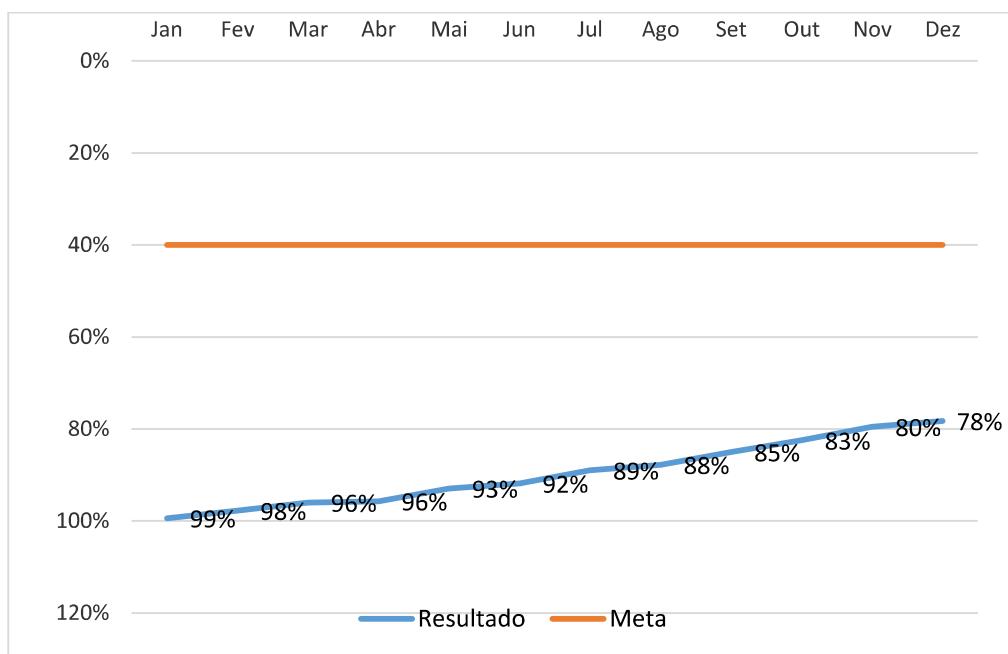


INDICADOR 10: Taxa de celeridade de processos prioritários no 2º grau

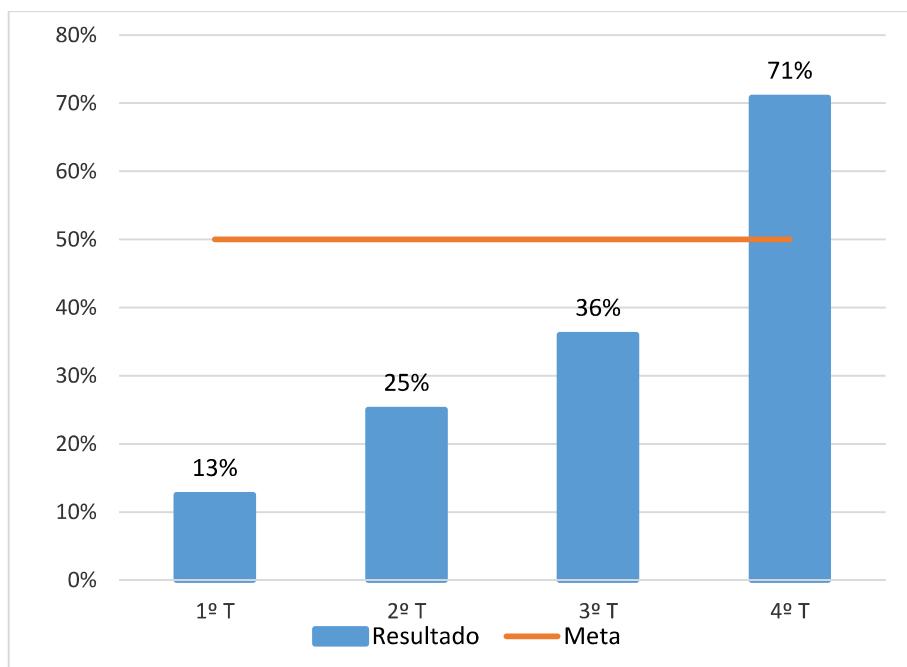
A meta era julgar 100%, 90% foram julgados. Os 10% representam apenas 1 processo.



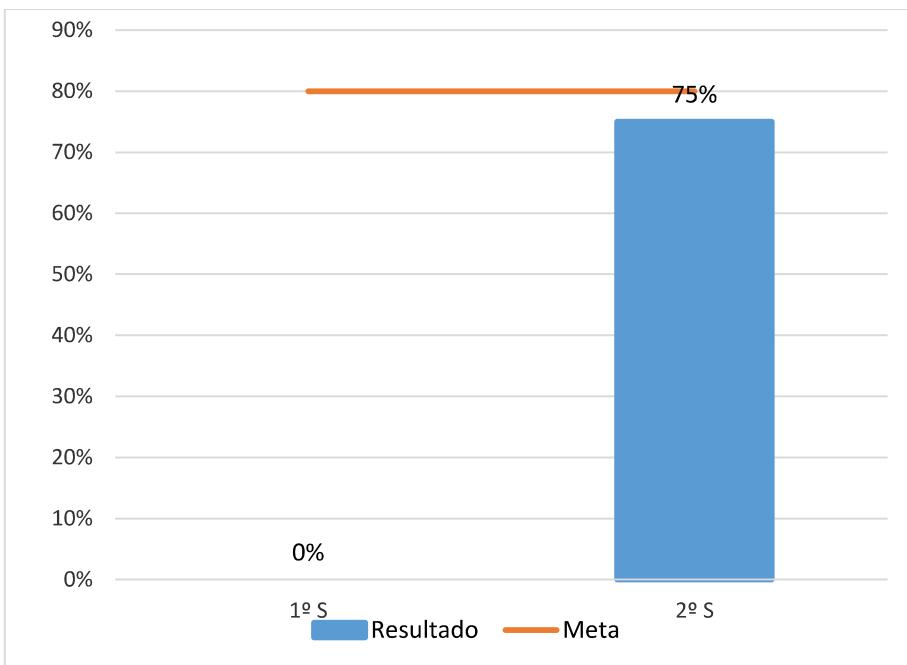
INDICADOR 13: Taxa de congestionamento de processos no 2º grau



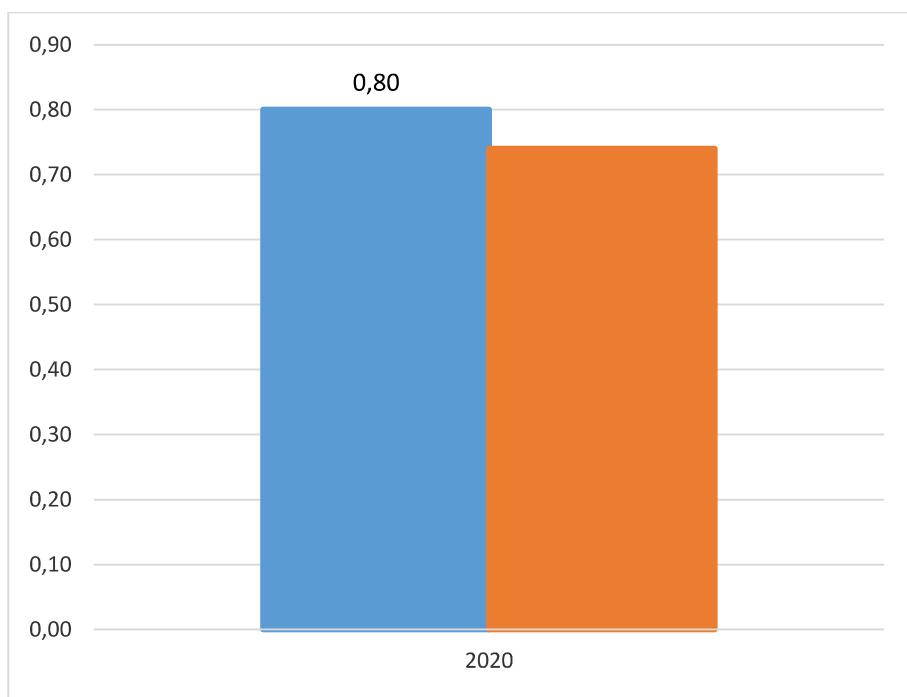
INDICADOR 14: Índice de execução do PAC



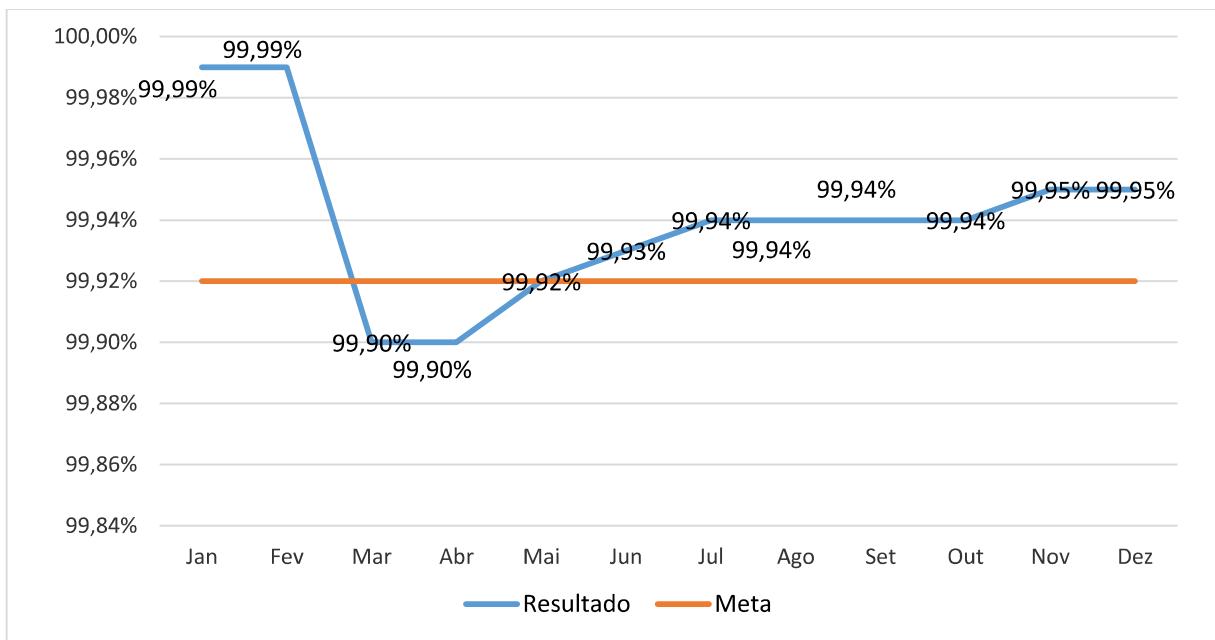
INDICADOR 15: Índice de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas



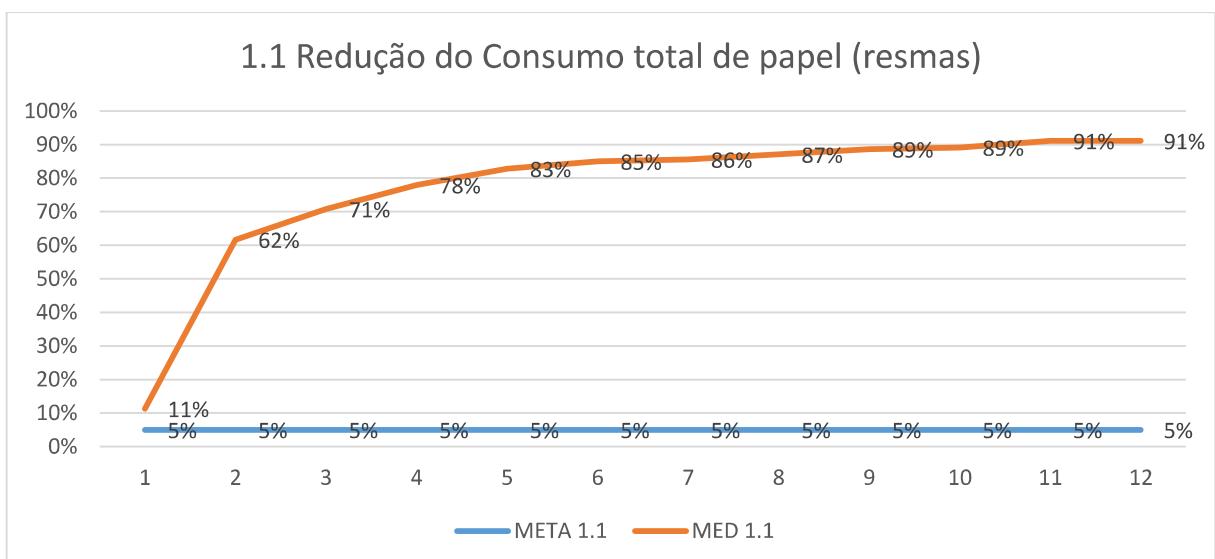
INDICADOR 26: Índice de Governança de Tecnologia da Informação



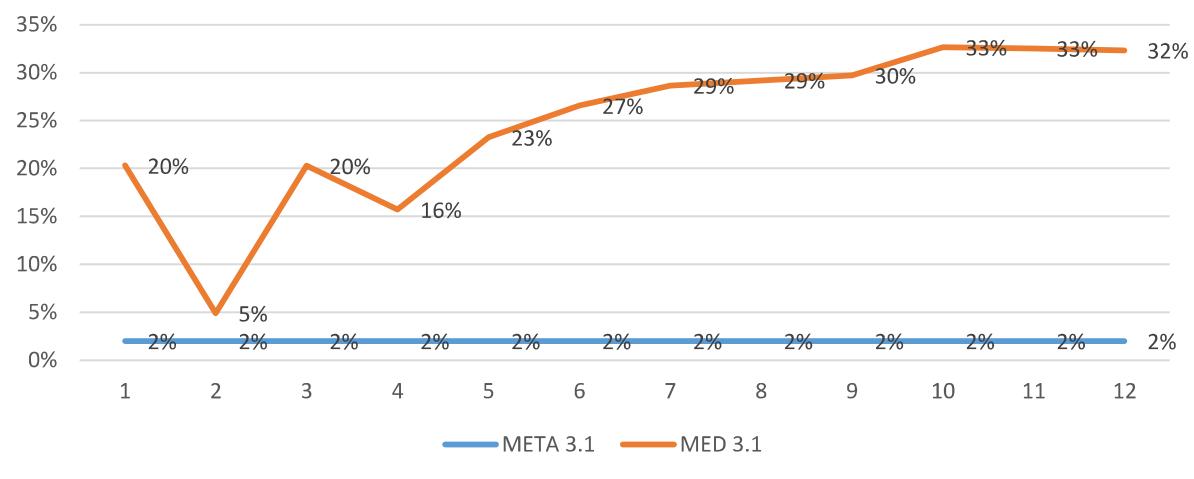
INDICADOR 28: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais



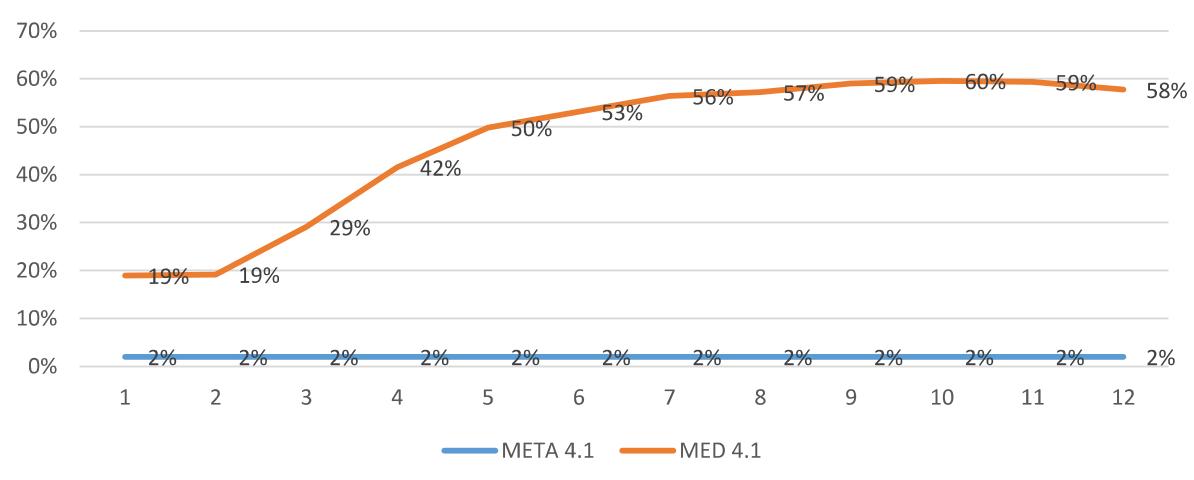
INDICADORES PLS



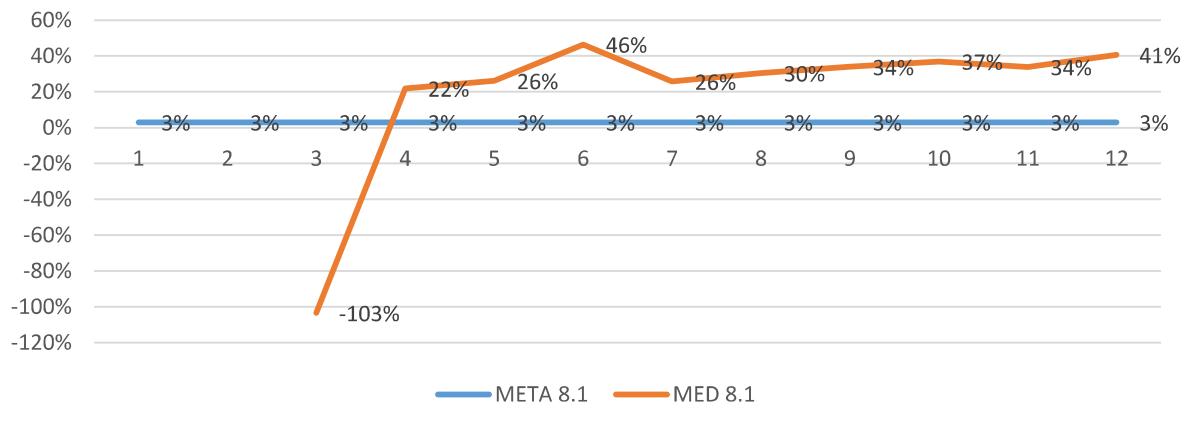
3.1 Redução do Consumo de energia elétrica (kwh)



4.1 Redução do Consumo de água (m³)



8.1 Índice de racionalização de consumo de combustíveis (litros)



9.2 Índice de racionalização da utilização do transporte (km)

